



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 96 de 24 de outubro de 2002.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. REENQUADRAR os servidores abaixo relacionados no quadro de Carreira do Magistério, conforme art. 19 § 1º, da Lei Ordinária nº 1718, de 20 de setembro de 2002, a partir de 01 de outubro de 2002.


NOME	C.H.	DO NÍVEL:	PARA O NÍVEL:
Dilce Inês Suckow	25	Leigo	Nível - I - B
Estair Cardoso da Silva	25	Leigo	Nível - I - B
Gesley Margarida Kurpel Cossa	25	Leigo	Nível - I - B
Ilse Maria Chechin Françozi	25	Leigo	Nível - I - B
Ires Heep Heberle	20	Leigo	Nível - I - A
Ires Heep Heberle	20	Leigo	Nível - I - A
Maria Lourdes Reinehr Müller	25	Leigo	Nível - I - B
Marizete Ana Biava Grezzana	25	Leigo	Nível - I - B
Salette Maria Richardi Defaveri	25	Leigo	Nível - I - B

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de outubro de 2002.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 24 de outubro de 2002.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Pova
N.º 2893 do 25/10/02 pg. n.º 24